



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 857/2019 - GP.

Porto Ferreira, 17 de dezembro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 480/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Ofício nº 385/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 11 de dezembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 480/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informamos que:


Item 1 – As instalações e/ou as substituições de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED no município são custeadas pelo Fundo Municipal de Iluminação Pública (CIP) mediante prévia aprovação do Conselho Gestor do Fundo, bem como posteriormente à aprovação técnica pela Concessionária Elektro Eletricidades e Serviços S.A.. Desde a implantação do Programa Porto Iluminada pela atual gestão, em Agosto de 2018, inúmeras obras de modernização da iluminação pública com lâmpadas de LED tem sido realizadas em diversas ruas e avenidas do município, cujo expediente já consta do cronograma firmado com a empresa responsável pela manutenção – G Energy Engenharia e Consultoria Ltda. EPP. Embora num primeiro momento tenha sido priorizada a modernização das principais vias da cidade, a expansão desse modal para os bairros depende de análises orçamentárias por parte do referido Conselho.

Os valores pagos atualmente com a iluminação pública, referente à competência 11/2019, segundo informações fornecidas pela Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, foi de R\$ 156.158,66. Quanto à economia com os gastos de energia elétrica em face da substituição de luminárias convencionais por luminárias de LED, tal informação depende de análises e estudos pormenorizados abrangendo determinado período, os quais ainda não foram realizados.

No que se refere à iluminação de pontos escuros na área urbana, a SIOMA está finalizando os orçamentos para encaminhar ao Conselho Gestor do Fundo para apreciação e, em caso de aprovação, para posterior deliberação quanto à realização de processo licitatório. Quanto aos pontos escuros em estradas rurais, seria necessário um estudo mais amplo para levantamento das reais necessidades e viabilidade técnica.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luís Terassi
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente

E.J.T.